DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO EDITAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 001/2020

ATENÇÃO! No envelope dos documentos também é obrigatório que o aluno entregue em versão impressa:

1. **Questionário de adesão ao CAD ÚNICO obtido no ato da inscrição informatizada no SIGAA para acessar - https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do;**
2. **Comprovante de solicitação da(s) bolsa(s) auxílio(s) na(s) modalidade(s) obtido no ato da solicitação no SIGAA;**
3. **Formulário Socioeconômico (ANEXO I) preenchido.**

A – DOCUMENTO DE PROCEDÊNCIA ESCOLAR DO ESTUDANTE

I) Cópia do Histórico Escolar de todas as etapas da educação concluída pelo candidato (Exceto para os estudantes matriculados nos "cursos técnico de nível médio concomitante", que deverão apresentar histórico de todas as séries cursadas até o momento).

II) Comprovante de matrícula emitido pelo SIGAA – Sistema de Gestão Acadêmica.

B – DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR

I) Cópia da Carteira de Identidade (RG) do candidato;

II) Cópia do CPF do candidato;

III) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF de todos os integrantes do grupo familiar;

IV) Cópia da certidão de nascimento para os menores de 18 anos;

V) Cópia de sentença judicial que comprove a guarda, tutela ou a curatela quando for o caso.

C – DOCUMENTOS DE RENDA DO ESTUDANTE E DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR (DE TODOS MAIORES DE 18 ANOS)

I) Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil **exercício 2019 (ano-calendário 2018)** do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, **maiores de 18 anos**.

II) Para **maiores de 18 anos** não obrigados a declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do **exercício 2019** com a seguinte informação: "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal". Tal informação pode ser retirada no link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp

III) Para **maiores de 18 anos**, **inclusive para aqueles integrantes do grupo familiar que estejam na condição de estudante ou que não contribuem com o INSS,** apresentar Extrato Previdenciário contendo todas as relações previdenciárias e as remunerações, de **todos os**

Números de Identificação do Trabalhador - NIT's naquele CPF. Esse extrato poderá ser obtido no link **https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/**. Para tanto será necessário que os membros da família que precisem apresentar o documento se cadastrem no **link** https://meu.inss.gov.br/central/#/

ATENÇÃO: Se o candidato e/ou os membros de seu grupo familiar tiverem cadastro de senha de acesso ao link da Previdência Social ***('Meu INSS')*** o documento pode ser retirado no link **https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/** .Se ainda não tiverem a senha a mesma poderá ser cadastrada no link https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/. Neste poderá ser feito o cadastro da senha de acesso. Bastará então fazer o Login no mesmo link e emitir o extrato previdenciário **OU:**

- retirar essa senha de acesso ao portal ***'Meu INSS'*** na recepção das agências da Previdência Social e emitir esses extratos acessando o portal (nesse caso é obrigatória a apresentação de procuração para retirada da senha para terceiros). O modelo de procuração pode ser obtido no link https://www.inss.gov.br/orientacoes/procuracao/ **OU**

- obter o extrato previdenciário presencialmente na Agência da Previdência. Para tanto é necessário realizar o agendamento para atendimento presencial na agência da Previdência Social no link https://meu.inss.gov.br/central/#/agenda ou ligando para a Central de Atendimento pelo número 135. Para retirada de extrato para terceiros será obrigatória a apresentação de procuração. O modelo de procuração pode ser obtido no link https://www.inss.gov.br/orientacoes/procuracao/

A data de emissão do documento deve ser posterior à data de publicação do presente Edital.

IV) No caso de **servidor público,** além dos itens listados acima, apresentar cópia dos contracheques **dos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020.**

V) No caso de **aposentado e/ou pensionista e/ou em auxílio-doença**, além dos itens listados acima, apresentar cópia do Histórico de Crédito de Benefício Previdenciário público ou privado em que conste o nome, o número do benefício e o valor. O Histórico de Crédito Previdenciário do INSS está disponível no link https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/

VI) No caso de **Microempreendedor Individual (MEI),** além dos itens listados acima, apresentar cópia do relatório anual de receita bruta (últimos 12 meses) e o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI) **que pode ser obtido no Portal do Microempreendedor no link** http://www.portaldoempreendedor.gov.br/**.**

D – DESPESAS

I) Cópia da Conta de energia elétrica **referente ao mês de janeiro/2020.**

II) IPVA de bens móveis que estejam em nome dos membros do grupo familiar (Automóveis, veículos de uso misto e utilitários, caminhonetes cabine estendida e dupla. Caminhonetes de carga (pick-ups) e furgão; Veículos de uso misto e utilitários com autorização para transporte público (ex: táxi, escolar) comprovada mediante registro no órgão de trânsito na categoria aluguel; Motocicletas e similares; Veículos de locadoras (pessoa jurídica); Ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhão trator.

III) Certidão negativa de propriedade de veículos de todos os membros do grupo familiar que não possuam veículo. Esta certidão é emitida pelo site do DETRAN no link https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade